



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

**ATA DA QUADRINGENTÉSIMA
SEPTUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
REALIZADA NO DIA 23 DE NOVEMBRO DE
2018.**

Às nove horas do dia vinte e três de novembro de dois mil e dezoito, reuniu-se o Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, na sala das sessões dos Órgãos Colegiados, para realização da quadringentésima septuagésima quarta sessão ordinária que, após a convocação prévia, contou com a presença da Presidente Myrian Thereza de Moura Serra e dos conselheiros: Antônio Carlos Máximo, Antônio José de Amorim, Luiz Alberto Esteves Scaloppe, Carlos Teodoro José Huguency Irigaray, José Afonso Botura Portocarrero em substituição a Marcos Prado de Albuquerque e Luiz Augusto Rebouças Júnior. Iniciando a sessão, a Presidente cumprimentou os presentes e colocou em apreciação pauta, sendo aprovada com a inclusão dos Proc. 23108.979957/2018-5 e 23108.989759/2018-60 e a retirada dos Procs. n.ºs 23108.918486/2018-79 e 23108.942244/2018-44 - itens 03 e 08, a pedido dos relatores Luiz Alberto Esteves Scaloppe e Marcos Prado de Albuquerque. Em seguida, a ata da quadringentésima septuagésima terceira sessão, enviada aos conselheiros por e-mail, foi aprovada, por unanimidade, com as alterações solicitadas pelos Conselheiros Antônio José de Amorim e Antônio Carlos Máximo. A seguir, a Presidente apresentou os seguintes informes: participação nos dias 11 a 13 de novembro do XIX Encontro de Reitores dos Grupo Tordesillas, que se referem a universidades brasileiras, portuguesas e espanholas, cujo tema foi sobre universidades inclusivas, agenda 2030, onde foi apresentado pelo Vice-Reitor da UNB os rankings internacionais que avaliam as Universidade em todo o mundo. A principal questão vivenciada foi que os rankings não têm nenhum indicador nacional e internacional que consiga avaliar a função social das universidades públicas brasileiras e que será pautado na próxima reunião da ANDIFES para juntamente com as Universidades Federais criar indicadores para avaliar a função social das IFES; sobre sua participação em Istambul da XI Assembleia Geral e X Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras - GCUB, ocorridas no período de 24 a 28 de setembro, na Universidade de Tecnologia e Economia de Budapest – Hungria, ocasião em que foi eleita Presidente do GCUB. Destacou que o GCUB é formado por mais de 80 instituições brasileiras de educação superior associadas e está presente nas cinco regiões do Brasil e sua missão é promover relações acadêmicas, científicas e culturais entre seus associados e parceiros internacionais, com projetos voltados para estudantes de Graduação e Pós-Graduação, bem como professores e pesquisadores de todas as áreas do conhecimento; informou sobre a tramitação no Consuni da política de alimentação, com perspectiva de aprovação em dezembro. Finalizando o Conselheiro Antônio Máximo informou sobre o processo de transição do Governo do Estado de Mato Grosso, sentindo a ausência da UFMT nas discussões sobre a transição na SECITEC e FAPEMAT, que normalmente são gerenciadas pela UFMT e UNEMAT. Em seguida foi apresentado o Processo n.º 23108.979957/2018-15, que trata da homologação da Resolução CD n.º 18/2018, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor o afastamento do país da Reitora Myrian Thereza de Moura Serra, com voto favorável do

R.

J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 relator Conselheiro Marcos Prado, sendo homologada por unanimidade,
48 consubstanciando a Resolução CD n.º 19/2018. A seguir, o Conselheiro Luiz Alberto
49 Esteves Scaloppe apresentou seu relato sobre o processo n.º **23108.912361/2018-35**,
50 que dispõe sobre pedido de uma área para construção do Centro de Estudos Isotópicos,
51 cujo voto favorável, desde que haja viabilidade técnica de acordo com projeto
52 arquitetônico a ser apreciado pelo setor competente da universidade e com detalhes
53 técnicos que deverão ser observados: 1 - que sejam adotadas medidas compensatórias
54 para recompor a área verde no local e na área circunscrita a FAGEO; 2 - a não
55 interrupção de maneira alguma do expressivo canal de drenagem de águas fluviais
56 existente; 3 - a construção de uma rampa que dê um novo acesso ao prédio da geologia
57 com desenho que não retire nenhuma árvore do seu caminho; 4 - a preservação
58 da distância mínima de 3 metros de cada lado dos edifícios lindeiros; 5 - a compensação
59 ambiental na área da frente e a possibilidade de um teto verde na construção e a
60 diminuição drástica do espaço determinado como auditório, pois como desenhado ficou
61 sem saída de segurança, assim, devendo ser repensado pela arquitetura da UFMT. Neste
62 item, vale dizer que se sabe que outros auditórios maiores e sempre à disposição estão
63 próximos e dentro do campus, com taxa de ocupação mínima; e 6 - que a equipe da
64 SINFRA/UFMT entre em contato com o Departamento de Arquitetura e Urbanismo da
65 Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia-FAET, para interlocução quanto ao
66 projeto, foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD n.º 56/2018. Em
67 continuidade o Conselheiro Antônio Amorim teceu considerações sobre a necessidade
68 de ser apresentado a este Conselho um balanço dos acordos de cooperação com os
69 resultados alcançados. Em seguida o Conselheiro Carlos Teodoro Irigaray propôs que
70 os processos da pauta que tratam de homologação de acordos de cooperação que
71 estiverem com relatórios e votos favoráveis, sejam apreciados em bloco. Seguindo
72 foram apreciados em bloco os processos n.ºs: **23108.950614/2018-79**, que dispõe sobre
73 acordo de cooperação entre a FUFMT e a Universidade Nacional de Engenharia – Peru,
74 relator Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque; **23108.937993/2018-10**, que dispõe
75 sobre homologação do acordo de cooperação geral firmado entre a FUFMT e a
76 Universidade de Boyacá, Colômbia, relator Conselheiro Marcos Prado de Albuquerque;
77 **23108.960891/2018-90**, que dispõe sobre homologação do acordo de cooperação
78 celebrado entre a FUFMT e a UFMS, relator Conselheiro Antônio José de Amorim;
79 **23108.963038/2018-20**, que dispõe sobre homologação do acordo de cooperação
80 celebrado entre a FUFMT e a Technical University of Varna, Bulgária, relator
81 Conselheiro Luiz Augusto Rebuças Júnior; **23108.942682/2018-64**, que dispõe sobre
82 homologação do acordo de cooperação entre a FUFMT e a Universidade Aberta do
83 Japão, relator Conselheiro Luiz Augusto Rebouças Júnior; **23108.970938/2018-23**, que
84 dispõe sobre homologação do acordo de cooperação celebrado entre a FUFMT e a
85 Universidade de Antioquia – Medellin, Colômbia, relator Conselheiro Carlos Teodoro
86 José Hugueney Irigaray; **23108.905055/2018-42**, que dispõe sobre homologação do
87 acordo de cooperação celebrado entre a FUFMT e a Secretaria de Segurança Pública do
88 Estado de Mato Grosso, relator Conselheiro Carlos Teodoro José Hugueney Irigaray;
89 **23108.906629/2018-19**, que dispõe sobre homologação do acordo de cooperação
90 celebrado entre a FUFMT e a Universidade de Buenos Aires, Argentina, relator
91 Conselheiro Carlos Teodoro José Hugueney Irigaray e **23108.193147/2017-98**, que
92 dispõe sobre homologação do acordo de cooperação celebrado entre a FUFMT e a

R.
J.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 Universidad Metropolitana de Ciencias de La Educacion, Chile, relator Conselheiro
94 Antônio Carlos Máximo, cujos votos favoráveis à homologação, foram aprovados por
95 unanimidade de acordo com as decisões n.ºs 57, 58, 59, 60, 61, 62, 73, 64 e 65/2018,
96 respectivamente. Continuando o conselheiro Antônio José Amorim, apresentou seu
97 relatório e voto no Processo n.º **23108.965611/2018-30**, que dispõe sobre homologação
98 do acordo de cooperação técnica celebrado entre a FUFMT e a Estância Dois Irmãos,
99 com a finalidade de viabilizar parceria para a realização do projeto de pesquisa na área
100 de reprodução animal, do Departamento de Zootecnia e Extensão rural da Faculdade de
101 Agronomia e Zootecnia, cujo voto favorável à homologação foi aprovado por
102 unanimidade de acordo com a Decisão CD n.º 66/2018. Em seguida o Conselheiro José
103 Afonso Botura Portocarrero apresentou e relatório e voto do Conselheiro Marcos Prado
104 de Albuquerque sobre o processo n.º **23108.9581071/2018-83**, que dispõe sobre
105 solicitação do Câmpus Universitário de Várzea Grande de alteração do nome do
106 Instituto de Engenharia para Faculdade de Engenharia, cujo voto favorável foi aprovado
107 por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD n.º 20/2018. Prosseguindo o
108 Conselheiro Antônio José de Amorim, apresentou seu relatório e voto no processo n.º
109 **23108.947581/2018-80**, que dispõe sobre aceitação da doação de três notebooks usados
110 e em bom estado de funcionamento ofertados por duas empresas do grupo empresarial
111 Amaggi para serem utilizados no Projeto de Extensão TOCA – Agência Experimental
112 de Comunicação – ligado ao Departamento de Comunicação da UFMT, cujo voto
113 favorável foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD n.º 67/2018.
114 Continuando o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou seu relatório e
115 voto no processo n.º **23108.907811/2018-78**, que dispõe sobre desfazimento de bens
116 permanentes do Câmpus Universitário de Rondonópolis, considerados inservíveis,
117 conforme termo de baixa n.º 87 - documento n.º 0555020, cujo voto favorável foi
118 aprovado, por unanimidade, de acordo com a Decisão CD n.º 68/2018. Prosseguindo o
119 Conselheiro Carlos Teodoro José Hugueney Irigaray apresentou seu relatório e voto
120 sobre o Processo n.º **23108.226637/2017-88**, que dispõe sobre recurso administrativo
121 disciplinar, requerente Alexandre Paulo Machado e outros, tecendo considerações sobre
122 o recurso que foi interposto contra Decisão do Pró-Reitor Administrativo que,
123 acolhendo relatório final emitido por comissão processante determinou o arquivamento
124 da sindicância investigativa instaurada para apuração de fatos atribuídos à Professora
125 Dra. Alair Silveira, que incluem questionamentos de ordem metodológica e acusação de
126 assédio moral, entre outros. Ressaltou preliminarmente a incompetência deste Conselho
127 para apreciação do recurso interposto, pontuando sem implicar no exame do mérito, que
128 na leitura dos autos destaca-se a necessidade urgente de instalação da corregedoria nesta
129 Universidade para que procedimentos que envolvam a comunidade acadêmica seja
130 rigorosamente apurados em processo administrativo disciplinar com observância aos
131 princípios do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa e apresentou seu
132 voto pelo não conhecimento do recurso que deve ser devolvido à instância competente
133 para processamento, que em votação, foi aprovado por unanimidade, consubstanciando
134 a Decisão CD n.º 69/2018. Seguindo foi apresentado pelo Conselheiro Carlos Teodoro
135 José Hugueney Irigaray o Processo n.º **23108.946701/2018-21**, que dispõe sobre
136 proposta de alteração no valor da Bolsa do Programa Expandindo Fronteiras, cujo voto
137 favorável de aprovação do aumento do valor da Bolsa Expandindo Fronteiras para o
138 equivalente a três Bolsas do Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC, a

R.

J



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

partir de janeiro de 2019, foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD n.º 70/2018. Em seguida foi apreciado o processo n.º **23108.943979/2018-47**, que dispõe sobre homologação do protocolo de intenções celebrado entre a FUFMT, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia e o Governo do Estado de Mato Grosso, objetivando promover a interação entre as instituições partícipes para promoção de iniciativas e desenvolvimento das ações de internacionalização nas políticas públicas do Estado de Mato Grosso, relator – Conselheiro Antônio Carlos Máximo, cujo voto favorável à homologação foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD n.º 71/2018. Prosseguindo o Conselheiro Antônio Carlos Máximo apresentou o processo n.º **23108.944137/2018-11**, que dispõe sobre homologação do acordo de cooperação celebrado entre a FUFMT, o Ministério da Transparência e a Controladoria Geral da União, com a finalidade de cooperação técnico-científica e o intercâmbio de dados, conhecimentos, informações e experiências, visando o aperfeiçoamento de mecanismos de participação social na gestão público, cujo voto favorável à homologação do acordo de cooperação foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Decisão CD n.º 72/2018. Ato contínuo apresentou o processo n.º **23108.951270/2018-15**, que dispõe sobre aceitação de doação e incorporação ao patrimônio da UFMT, de um ventilador Axial Exaustor, realizado pela empresa Moura Empreendimentos Comerciais, sendo seu voto favorável à incorporação, que em votação foi aprovado por unanimidade, conforme Decisão CD n.º 73/2018. Em seguida o Conselheiro Antônio Carlos Máximo relatou o processo n.º **23108.956338/2018-52**, que dispõe sobre solicitação de baixa e doação dos bens inservíveis, sendo 05 aparelhos de DVD, relacionados no termo de baixa, documento n.º 0656593, à Escola Municipal de Educação Básica Honorato Pedroso de Barros, sendo seu relatório e voto favorável, que em votação foi aprovado por unanimidade, de acordo com a Decisão n.º 74/2018. Prosseguindo o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe apresentou o processo n.º **23108.987394/2018-39**, que dispõe sobre alteração dos artigos 1º e 2º e acrescenta anexos à Resolução CD n.º 04, de 25 de março de 2018, ressaltando que a presente proposta pretende a "inclusão na Resolução CD n.º 04, de 25 de março de 2011, de duas minutas Padrão de Convênio de Concessão de Estágio obrigatório e não-obrigatório a serem adotadas pela Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT na celebração de convênios desta natureza, tem o objetivo de contemplar o Profissional Liberal como concedente e os órgãos e entidades públicos e privados, como concedentes e convenientes de estágios (artigo 9º, da Lei 11.788/08), pontuando que a proposta foi formalizada pelo Memorando nº 134/2018/PROEG - CEG/GEMOB, da Gerência de Estágio e Mobilidade Acadêmica, desta Universidade Federal de Mato Grosso e está em consonância com a legislação especial relacionada com o estágio de estudante universitário, bem como o seu cabeçalho indica a especificidade do estágio, desta forma, vota pela aprovação da minuta apresentada. Em votação o relatório e voto do relator foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Resolução CD n.º 21/2018. Em continuidade o Conselheiro Antônio José de Amorim apresentou seu relatório e voto no processo n.º **23108. 989759/2018-60**, que dispõe sobre solicitação de excepcionalidade para abertura de concurso público para provimento de vaga docente no curso de graduação em geologia, área de Geociências: Subárea de Geologia de Engenharia, na classe de professor assistente/mestre, em regime de dedicação exclusiva, 40 horas semanais, destacando que o processo foi apreciado na congregação da Faculdade de Geociências e que a referida vaga já foi colocada por duas

R.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 vezes em concurso, sendo que na primeira não houve inscritos e na segunda os
186 candidatos aprovados não conseguiram tomar posse pois possuíam apenas a titulação de
187 mestre e não o exigido de doutor e considerando a justificativa pertinente vota favorável
188 à excepcionalidade solicitada, que em votação foi aprovada por unanimidade, conforme
189 Decisão CD n.º 75/2018. Em continuidade a Presidente informou que há outros pedidos
190 de excepcionalidade para abertura de concurso público para o magistério superior,
191 solicitando autorização para a aprovação da matéria, *ad referendum*, após o relato
192 favorável de um conselheiro, salientando que os processos retornaram às unidades para
193 a devida instrumentalização conforme determinação deste Conselho, que em apreciação
194 foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser dito e nem tratado, a
195 Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por
196 mim, Neiva Cristine Arruda Rabelo, Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores que a
197 escrevi e subscrevo, após lida e aprovada pelo plenário do Conselho Diretor. *Duma*

Neiva Rabelo

Duma